



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE ACESSO TIPO TOKEN E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 PARA O IFBA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 06/2019 E PROCESSO Nº 23278.014644/2019-49.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.735.236/0001-92, estabelecida na Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, s/nº, Setor Marista, CEP: 74150-130, Goiânia-GO, telefones (62) 3412-0399, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr.^a **DRIELE DE BASTOS SILVA**, brasileira, RG nº. 5352167/STPC/GO, CPF nº 027.196.001-99, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do contrato nº 02/2020, do Pregão SRP nº 06/2019 e processo nº **23278.014644/2019-49**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 00/2020 em **21,49%**, equivalente a **R\$ 4.740,26** (quatro mil, setecentos e quarenta reais, vinte e seis centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ 22.058,00** (vinte e dois mil e cinquenta e oito reais), relativo à variação do ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação), no período (Janeiro 2020 a Dezembro 2022), passando a ser **R\$ 26.798,26** (vinte e seis mil, setecentos noventa e oito reais, vinte e seis centavos centavos). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA** para a emissão de certificados digitais do tipo A3 e aquisição de controladores de acesso, tipo token criptográfico USB, de acordo com o Pregão SRP nº 06/2019 e processo nº **23278.014644/2019-49**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 02/2020 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, e em concordância com a Pregão SRP nº 06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 26/04/2023, às 16:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2876379** e o código CRC **300A17EC**.